



Prefeitura Municipal de Carvalho ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE Nº07 DE 26 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carvalho Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal de nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº03, de 09 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município Carvalho.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto no decreto nº03/2026.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Função
Aline Vilela da Cunha Sepini	822	Especialista
Keila dos Reis Carvalho Costa	160	Diretora
Isaura Diniz de Andrade	233	Vice-Diretora
Rozana Elizabeth Diniz Lucchesi	262	Coordenadora escolas rurais e creche
Jane Cleer Maciel Paiva	265	Articuladora Municipal e professora do 2º ano
Ana Maria da Silva	266	Agente de formação local do PNEERQ e Secretária
Patrícia Alcântara Diniz	153	Professora da Educação Infantil
Stephane Paradeles de Jesus	840	Presidente do Conselho Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Carvalhos ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carvalhos, 09 de Março de 2026.

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

09 / 03 / 20 26

Julia Belena J. Vieira